



Número: **0803291-58.2019.8.15.0731**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Cabedelo**

Última distribuição : **12/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ADAILZA NARCIZO (EXEQUENTE)</b>	<b>RUY NEVES AMARAL DA ROCHA (ADVOGADO)</b> <b>FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO)</b> <b>RENAN DE CARVALHO PAIVA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
78607 602	01/09/2023 12:25	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
78607 604	01/09/2023 12:25	<a href="#"><u>2654969_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
78607 605	01/09/2023 12:25	<a href="#"><u>2654969_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/09/2023 12:25:37  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090112253710300000074010018>  
Número do documento: 23090112253710300000074010018

Num. 78607602 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento: 31/08/2023 Valor Final: R\$ 195,23

Número da Guia: 073.2023.608626 Número do Boleto: 073.3.23.08626/01

Via da Parte / Processo 866500000017 952309283184 520230831072 332308626016

Número do Processo:	0803291-58.2019.815.0731	Promovente:	ADAILZA NARCIZO
Comarca:	Cabedelo	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		
Valor da Causa:	R\$ 1.509,71		

---

Data Emissão:	11/08/2023
Valor da UFR:	R\$ 64,53
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 195,23
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 195,23

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

**Tipo da Guia:**  
Custas Finais

**Detalhamento:**

- Custas Processuais:	R\$ 129,06
- Taxa Judiciária:	R\$ 64,53
- Taxa bancária:	R\$ 1,64



**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0803291-58.2019.815.0731

Número da Guia:	073.2023.608626
Número do Boleto:	073.3.23.08626/01
Data da Emissão:	11/08/2023
Data Vencimento:	31/08/2023
UFR Vigente:	R\$ 64,53
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 195,23
Desconto Total:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 195,23

**Detalhamento:**

- Custas Processuais:	R\$ 129,06
- Taxa Judiciária:	R\$ 64,53
- Taxa bancária:	R\$ 1,64

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866500000017 952309283184 520230831072 332308626016



Pagar com PIX.



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/09/2023 12:25:37  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090112253727700000074010019>  
 Número do documento: 23090112253727700000074010019

Num. 78607604 - Pág. 1

**Guia - Ficha de Compensação**

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
22/08/2023	0732023608626	0732023608626	22/08/2023	0	ESTADUAL
UF / COMARCA	PE/Cabedelo	PE/Cabedelo	Nº DO PROCESSO	08032915820198150731	
ORGÃO / VARA	Vara Cível	Vara Cível	ORGÃO / VARA		
DEPOSITANTE	RÉU	RÉU	DEPOSITANTE		
VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	195,23	195,23	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		
TIPO DE PESSOA	Jurídica	Jurídica	TIPO DE PESSOA		
CPF / CNPJ	09248608000104	09248608000104	CPF / CNPJ		
TIPO DE PESSOA	FÍSICA	FÍSICA	TIPO DE PESSOA		
CPF / CNPJ	07342877476	07342877476	CPF / CNPJ		
SEGURODAORA / LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			SEGURODAORA / LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		
ADAILZA NARCIZO			ADAILZA NARCIZO		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	9536723E4400C590	9536723E4400C590	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		
CÓDIGO DE BARRAS	86650000001 7	95230928318 4	CÓDIGO DE BARRAS	52023083107 2	33230862601 6

2654969 - C1/ 2019-05627/



**EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 4<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABEDELO/PB**

**Processo: 0803291-58.2019.8.15.0731**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADAILZA NARCIZO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,  
Pede Juntada,

Cabedelo, 30 de agosto de 2023

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**OAB/PB 15477**



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/09/2023 12:25:38  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090112253835000000074010020>  
Número do documento: 23090112253835000000074010020

Num. 78607605 - Pág. 1